



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 306/2021

Monte Carlo, 11 de junho de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.**

Presidente

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2021 para análise e aprovação desta colenda casa legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 24/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade Orçamentária	04 – Conselho Tutelar
Projeto/Atividade	2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento Despesa	205 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0000
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa	206 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0000
Valor:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão	05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária	03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade	2.026 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
Elemento Despesa	207 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0000
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão	06 – Secretaria de Indústria, Com, Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	03 – Departamento de Água e Esgoto
Projeto/Atividade	2.025 – Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Elemento Despesa	197 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0000
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.009 – Manutenção Educação - Creches
Elemento Despesa 200 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0036
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.016 – Apoio ao Ensino Superior
Elemento Despesa 208 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0000
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.008 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento Despesa 209 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0000
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2.034 – Vigilância Sanitária
Elemento Despesa 50 – 4.4.90.00.00.00.00.03.0002
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2.006 – Farmácia Básica
Elemento Despesa 51 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0002
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão 11 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2.033 – Atenção Básica de Saúde
Elemento Despesa 52 – 3.3.90.00.00.00.00.03.0038
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos do superávit do exercício anterior:

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Monte Carlo, 11 de junho de 2021.





SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

no orçamento vigente, do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1215/20, para o exercício de 2021, decorrente do superávit do exercício anterior, dos recursos próprios e vinculados.

Destacamos que os recursos cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para despesas das Secretarias .

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



Estado de Santa Catarina

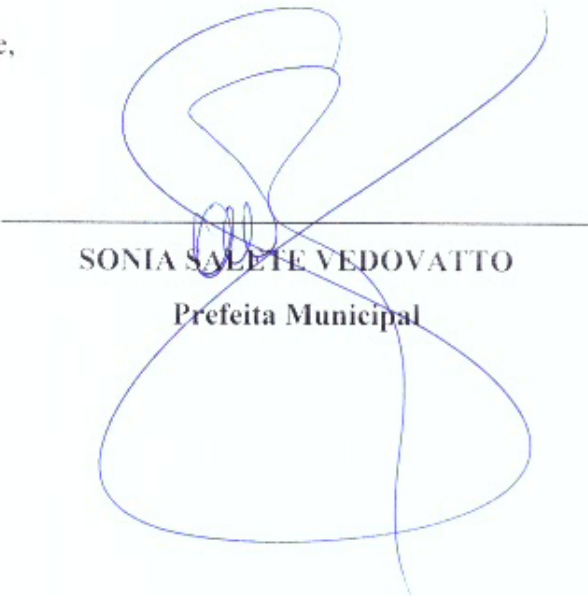
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



SONIA SALETE VEDOVATTO

Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Beiba Sistemas

Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO-RECURSO	DETALHAMENTO			
Superávit Exercício Anterior - Recursos Ordinários (00.03.0000 (0000))	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	885.562,24	197.230,76	688.331,48
Superávit Exercício Anterior - Recursos Ordinários (00.03.0000 (0000))	120 - Taxas Ambientais	32.436,96	0,00	32.436,96
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		917.999,20	197.230,76	720.768,44
TOTAL (III) = (I + II)		917.999,20	197.230,76	720.768,44



Marcio Antonio Padilha
Contador

CRC/SC 019609/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Betha Sistemas
 Exercício de 2021

DESCRIÇÃO RECURSO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
Superávit Salário Educação - Ex Anterior (00.03.0036 (0036))	DETALHAMENTO	887.271,26	200.000,00	687.271,26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	887.271,26	200.000,00	687.271,26
TOTAL (iii) = (i + ii)		887.271,26	200.000,00	687.271,26


Marcelo Antonio Padilha
 Contador
 CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Beta Sistemas

Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO RECURSO	DETALHAMENTO			
Recursos 15% Saúde - Superávit Financeiro (00.03.0002)	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	92.018,84	22.000,00	70.018,84
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		92.018,84	22.000,00	70.018,84
TOTAL (III) = (I + II)		92.018,84	22.000,00	70.018,84


Marcio Antonio Padilha

Contador

CRC/SC 019609/0-0

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE CARLO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Beta Sistemas

Exercício de 2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2021 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO/RECURSO	DETALHAMENTO			
Superávit do Exercício Anterior (00.03.0038)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	41.257,83	0,00	41.257,83
TOTAL (II) = (I + II)		41.257,83	0,00	41.257,83


Marcio Antonio Padilha
Contador
CRC/SC 019609/0-0